DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 942 | 30 de Setembro de 2025 | SUPLEMENTO

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/PMJ/2025
TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Processo nº **6102/PMJ/2025**.
Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK, ALMOÇO E JANTAR EM SISTEMA DE SELF-SERVICE.**

Valor estimado de: **R$ 697.658,88 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos**).

Data para cadastro de propostas: 02/10/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 14/10/2025. Início da Sessão Pública: **14 de outubro de 2025**, **às 09h10min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.comprasnet.gov.br **(comprasnet).**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão. “www.jaru.ro.gov.br”.
Informações Complementares na Superintendência de Licitações e Contratos, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 9.9349-4710, e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, 30 de setembro de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeiro (a)

Protocolo 29392

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/PMJ/2025
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Processo nº **13256/PMJ/2025**.
Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

Valor estimado de: **R$ 1.330.362,00 (um milhão, trezentos e trinta mil e trezentos e sessenta e dois reais).**

Data para cadastro de propostas: 02/10/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 14/10/2025. Início da Sessão Pública: **14 de outubro de 2025**, **às 09h10min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br **(Licitanet).**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão. “www.jaru.ro.gov.br”.
Informações Complementares na Superintendência de Licitações e Contratos, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 9.9349-4710, e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, 30 de setembro de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeiro (a)

Protocolo 29394

Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº059/PMJ/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/PMJ/2025
PROCESSO Nº13301/PMJ/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - **RO**

NISSEY MOTORS LTDA
CNPJ: 04.996.600/0001-02
End: Av.Transcontinental, 3118
Bairro: Florida
Ji-Paraná/RO
CEP: 76.914-656
Telefone: (69) 99941-5571 OU 99317-4957
e-mail: lictacoes@gruponissey.com.br
JOÃO LUCIO ORNELAS SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

Jaru/RO, 30/09/2025

NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço

Protocolo 29382

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/PMJ/2025
PROCESSO N°: 4287/PMJ/2025

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025), às oito horas e trinta minutos, **(08h30min)** na Rua do Raimundo Cantanhede, nº 1080 - Setor 02 - Jaru-RO reuniu-se a Comissão Responsável pela Concorrência Pública e demais procedimentos, designados pela Portaria Nº 318 de 18/09/2025, estando presentes os membros da Comissão: Ivanilda Lucas de Andrade, Amanda Lorrãine Gomes Mourão do Prado e Willian Sales Silva, para os trabalhos referentes a **PERMISSÃO ADMINISTRATIVA**, **COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA COMERCIAL DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL DE JARU/RO**, conforme - **Aviso de Concorrência Pública** publicado no Diário Oficial do Município de Jaru, nº 910 de 15 de agosto de 2025, Correio Popular, nº 6 do dia 15 de agosto de 2025 e no Portal Nacional de Contratações Públicas no dia 14 de agosto de 2025. Nos termos do Edital, apresentou envelopes para participação em tempo hábil a empresa: **C M L LORENSSETTI LTDA.** Os envelopes 01 e 02 "Documentos de Habilitação" e " Proposta Comercial" foram recolhidos pelos membros da CPL. Ato contínuo, nos termos do Edital passou-se a **1ª fase** da licitação concernente a abertura, análise e julgamento do **Envelope nº 01** contendo os "Documentos de Habilitação" que se apresentou em conformidade com as exigências editalícias, sendo declarada habilitada. A Comissão deu continuidade com a **2ª fase** da licitação, referente à abertura, análise e julgamento do **Envelope nº 02**, contendo a "Proposta Comercial", sendo aceito por todos os presentes. A Agente de Contratação, observando a conformidade da proposta comercial, declarou como vencedora a empresa **C M L LORENSSETTI LTDA, CNPJ: 59.993.712/0001-00**, que apresentou a proposta no valor de **R$ 16.826,00 (Dezesseis Mil**, **Oitocentos e Vinte e Seis Reais).** Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada, lavrando-se esta **ATA** que depois de lida, vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

Pela Comissão da Concorrência Pública:

Ivanilda Lucas de Andrade
Agente de Contratação

Amanda Lorraine Gomes Mourão do Prado
2º Membro da Comissão

Willian Sales Silva
3º Membro da Comissão

Protocolo 29388

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/PMJ/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/PMJ/2025
PROCESSO Nº 7027/PMJ/2024

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Jaru, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.279.238/0001-59, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080, Setor 02, Jaru/RO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Jaine Cordeiro Barboza Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA, responsável demandante, e pela Sra. Nayara Batista de Lima, Assessora Técnica de Registro de Preços;

E, de outro lado, a empresa **COVAN COM. VAREJ. E ATAC. DO NORTE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.475.985/0001-37,doravante denominada DETENTORA;

Com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 28 do Decreto Municipal nº 14.926/2023, e demais dispositivos aplicáveis, firmam o presente Termo de Cancelamento de Registro de Preços, mediante as seguintes considerações:

Considerando a Decisão 1106 ID (3466370)

Considerando o disposto na Cláusula 6.3 da Ata 051 ID (3276814)

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso I, do Decreto Municipal nº 14.926/2023, que prevê:

Art. 28. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

RESOLVE:

Proceder ao CANCELAMENTO do(s) item(ns) registrados em nome da empresa **COVAN COM. VAREJ. E ATAC. DO NORTE LTDA** , constantes da Ata de Registro de Preços nº 051/2025 conforme segue:

COVAN COM. VAREJ. E ATAC. DO NORTE LTDA CNPJ: 02.475.985/0001-37						
9	ÁLCOOL ETÍLICO, 70º GL, FRASCO DE 1L ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado (água grau farmacêutica); Teor Alcoólico: 70º Gl, Apresentação: líquido; Aplicação: antissepsia da pele; Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro.	PROLINK	1.230	FRC	8,01	9.852,30
16	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, FRASCO 500ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVA, COADJUVANTE, ÁGUA, CORANTE E OUTROS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UPPRO	1.470	UN	4,75	6.982,50
28	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30L SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30L, reforçado, pacote com 10 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	RAVA	6.705	PCT	3,80	25.479,00
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30L SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30L, reforçado, pacote com 10 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (cota do item 28, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	RAVA	2.235	PCT	3,80	8.493,00
48	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, EMBLAGEM DE 500 ML	UPPRO	80	UN	3,60	288,00
49	MASCARA RESPIRATÓRIA TIPO SEMIFACIAL E IMPERMEÁVEL. CONFORME NBR 12810	SR	750	UN	36,00	27.000,00
66	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA LAVANDA DESODORIZADOR, essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha CFC, no mínimo 360 ml.	UPPRO	110	UN	13,00	1.430,00

67	BORRIFADOR COM GATILHO. (Pulverizador) Em Plástico 500 Ml Garrafa Transparente.	NOBRE	40	UN	8,75	350,00
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 200L Reforçado, Pacote Com 05 Unidades na cor preta, Contendo Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade	MEDIX	520	PCT	10,30	5.356,00
72	GORDURANTE - 5 LITROS. Indicado como detergente de alta performance, em pisos, superfícies fixas e lava louças, alto poder desengordurante. Deve vir em bombonas de 5L, possuir registro na anvisa, ideais para utilização hospitalar. Principio ativo: Dodecil benzeno sulfonado de sódio. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Tensoativos aniônicos, tensoativos não iônicos, alcanilizante, espessante.	UPPRO	480	GALAO	43,81	21.028,80
74	DESINFETANTE BACTERICIDA DE ALTA PERFORMANCE - 5 LITROS Indicado para desinfetar superfícies e ambientes de estabelecimentos relacionados com atendimento à saúde. Deve vir em bombonas de 5L, com odor característico, possuir registro na anvisa, ideais para utilização hospitalar. Composição química: Cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônico + cloreto de didecil dimetil amônico, cloridrato de polihexametileno biguanida	VIC PHARMA	400	GALAO	107,79	43.116,00
81	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE 02 OU 03 FOLHAS MATERIAL EM PLÁSTICO ABS, COM TAMPA FRONTAL BASCULANTE; TRAVA DE SEGURANÇA; VISOR PARA INSPEÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL	UP+ PREMISSE	177	UN	32,00	5.664,00
82	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL, EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DOSADOR , QUE DISPENSA O SABONETE REDUZINDO O CONSUMO E EVITANDO O DESPERDÍCIO. FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO	UP+ PREMISSE	168	UN	32,00	5.376,00
86	CABO EM ALUMÍNIO 7/8 X 1 MM X 1,40 M, COM ROSCA PARA VASSOURA E RODO	NOBRE	35	UN	28,69	1.004,15
91	BALDE CARRINHO ESPREMEDOR MOP COMPACTO 20L BALDE ESPREMEDOR, COM RODAS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO. POSSUI DIVISOR DE ÁGUAS, CABO, MANOPLA E ALÇA.	NOBRE	40	UN	320,00	12.800,00
92	LUVA DE BORRACHA TAMANHO P. Luva de borracha em latex 100% natural resistente antiderrapante com forro no verso com revestimento em algodão anatômica cano médio. tamanho P	MEDIX	510	PAR	2,31	1.178,10
94	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE CAPACIDADE PARA 200 LITROS.	RAVA	130	PCT	82,00	10.660,00
101	NEUTRALIZANTE-DESINCRUSTANTE-AGENTE PASSIVADOR, possui 3 características em um único produto: desincrustante agente passivador e neutralizador de resíduos alcalinos. Desincrustante a base de ácido, eficaz na remoção de depósitos minerais provenientes de água em instrumentais e na câmara lavadora desinfetadora. Restaura e mantém a integridade da camada passivadora de superfícies de aço inoxidável. Neutralizador efetivo dos efeitos de produtos altamente alcalinos. Galão de 4 litros. Indicado para a termodesinfectadora SERCON.	UPPRO EXPERT	20	GALAO	128,67	2.573,40
113	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L , cor preta, largura 59 cm, altura 62 cm, características adicionais dentro das normas da ABNT, espessura 0,004 micra. (reforçado), pacote com 100 unidades cada.	RAVA	2.921	PCT	29,00	84.709,00

114	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L , cor preta, largura 59 cm, altura 62 cm, características adicionais dentro das normas da ABNT, espessura 0,004 micra. (reforçado), pacote com 100 unidades cada. (cota do item 113, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	RAVA	974	PCT	29,00	28.246,00
117	DESINFETANTE LIMPADOR MULTIUSO 500ML Desinfetante, Aplicação: remoção de gorduras, poeiras e outros tipos de sujeiras, Tipo: Limpador Multiuso, Aspécto físico: líquido, fragrância: conforme órgão solicitante, Unidade de fornecimento: 500ml	UPPRO	1.780	UN	3,63	6.461,40
136	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO - Produzidas em polipropileno injetado de alta resistência , na cor amarela, para que represente ATENÇÃO, medida da placa aberta: Altura: 57 cm, Largura: 30 cm, Profundidade: 44 cm, medida da placa fechada: Altura: 61 cm, Largura: 30 cm.	NOBRE	50	UN	46,00	2.300,00
137	DESINFETANTE HORTIFRUTÍCULA - desinfeta verduras, frutas e legumes. COMPOSIÇÃO: hipoclorito de sódio e água princípio ativo: hipoclorito de sódio, 1% p/p de cloro ativo. Unidade de fornecimento: Frasco com 300 ml. O produto deve ser autorizado pela ANVISA.	UPPRO	250	UN	13,19	3.297,50
138	DESENGORDURANTE INDUSTRIAL Detergente desengordurante amoníacado para limpeza de superfícies diversas com sujidades como graxas e óleos. Galão plástico com 5 litros	UPPRO	20	GALAO	105,00	2.100,00
VALOR TOTAL						315.745,15

E assim, por estarem as partes ajustadas, dão-se por mutuamente quitadas de forma ampla, geral e irrevogável, firmo o presente termo de cancelamento do Fornecedor e respectivos itens.

Jaru/RO, 30 de setembro de 2025

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

KELY MARIA BARBOSA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

Elaborado por: NAYARA BATISTA DE LIMA
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo 29390

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.036/PMJ/2025
PREGÃO N.035/PMJ/2025 PROCESSO N° 1157/PMJ/2025
3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**RALSON M. LIMA LTDA** ,Rua Cacoal, 2432 **Bairro** BNH Setor 7, Ariquemes / RO, inscrita no CNPJ sob o n.**33.146.225/0001-00** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RALSON MARQUES LIMA**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFONE CELULAR (SMARTPHONE)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN MED	VALOR UN. (R$)
1	APARELHO TELEFONE CELULAR (SMARTPHONE) CONECTIVIDADE E RECURSOS: Tecnologia Dual-SIM: Suporte para dois cartões SIM simultâneos. Compatibilidade: 5G, 4G, Wi-Fi 6, Bluetooth 5.0. Segurança biométrica: Leitor de impressão digital integrado à tela. Localização: A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo. Certificação IP68: resistente à água e poeira; DESEMPENHO: Processador octa-core de alto desempenho de no mínimo 2.2 GHZ; MEMÓRIA: RAM: 8GB ou superior; Armazenamento interno: 128gb ou superior; SISTEMA OPERACIONAL: Versão: Android 13 ou superior. (com interface One UI) Atualizações: Garantia de atualizações regulares de software e segurança no mínimo, no que tange o sistema operacional 4 atualizações de versões superiores e 4 anos no mínimo de atualização de segurança; (Não serão aceitos aparelhos descontinuados pelo fabricante); TELA: Super AMOLLED Tamanho: mínimo 6.2” polegadas Resolução: FULL HD (mínimo 1080 x 2400 Pixels) Taxa de atualização: no mínimo 120Hz. Proteção: Gorilla Glass, resistente a riscos e impactos; CAMERA: Frontal: 10Mp ou superior Traseira: 40Mp ou superior; BATERIA: Mínimo de 5000mAh com suporte para carregamento rápido de 25W. Deverá acompanhar carregador de 25w real e fone de ouvido ambos originais do fabricante do aparelho; ACESSÓRIOS: Capa Protetora de telefone Cor: preto Película de Vidro protetora Carregador USB Tipo-C Extrator de SIM Guia rápido de uso. Marca de Referência: Igual ou superior a SAMSUNG/ Motorola/Xiaomi	REDMI	75	UN	2.390,00
2	APARELHO TELEFONE CELULAR (SMARTPHONE) CONECTIVIDADE E RECURSOS: Tecnologia Dual-SIM: Suporte para dois cartões SIM simultâneos. Compatibilidade: 5G, 4G, Wi-Fi 6, Bluetooth 5.0. Segurança biométrica: Leitor de impressão digital integrado à tela. Localização: A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo. Certificação IP68: resistente à água e poeira; DESEMPENHO: Processador octa-core de alto desempenho de no mínimo 2.2 GHZ; MEMÓRIA: RAM: 8GB ou superior; Armazenamento interno: 128gb ou superior; SISTEMA OPERACIONAL: Versão: Android 13 ou superior. (com interface One UI) Atualizações: Garantia de atualizações regulares de software e segurança no mínimo, no que tange o sistema operacional 4 atualizações de versões superiores e 4 anos no mínimo de atualização de segurança; (Não serão aceitos aparelhos descontinuados pelo fabricante); TELA: Super AMOLLED Tamanho: mínimo 6.2” polegadas Resolução: FULL HD (mínimo 1080 x 2400 Pixels) Taxa de atualização: no mínimo 120Hz. Proteção: Gorilla Glass, resistente a riscos e impactos; CAMERA: Frontal: 10Mp ou superior Traseira: 40Mp ou superior; BATERIA: Mínimo de 5000mAh com suporte para carregamento rápido de 25W. Deverá acompanhar carregador de 25w real e fone de ouvido ambos originais do fabricante do aparelho; ACESSÓRIOS: Capa Protetora de telefone Cor: preto Película de Vidro protetora Carregador USB Tipo-C Extrator de SIM Guia rápido de uso. Marca de Referência: Igual ou superior a SAMSUNG/ Motorola/Xiaomi (Cota do item 1, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009).	REDMI	25	UN	2.390,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 239.000,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 01/04/2025, tendo sua vigência estabelecida até 01/04/2026.

Protocolo 29385

LEI Nº 4.125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina a Rua Estrada de Acesso, do setor chacareiro, como Rua José Pereira dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Pereira dos Santos, a Rua Estrada de Acesso localizado no setor chacareiro.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 29 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29380

LEI Nº 4.126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina a Rua Estrada de Acesso, do setor 08 como Rua Maria da Glória Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria da Glória Santos, a Rua Estrada de Acesso localizado no setor chacareiro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 29 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29381

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº97/2025

O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, com Foro do Município de Jaru/RO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste município, denominado(a) simplesmente de **CONTRATANTE**, e, por outro o(a) Sr.(a) **AMILI OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO(A)**, tem entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado de acordo com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/SEGAP/2025** referente ao **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO 002/SEGAP/2025**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(A) CONTRATADO(A), através do presente é admitido(a) para prestar ao município os serviços de **ZELADOR (A) 40HS - ZONA URBANA**, iniciando em **01/10/2025 e com término em até 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA As atribuições do(a) CONTRATADO(A) bem como a forma de execução das mesmas, constam das normas e regulamentos internos da Administração do Município, que o(a) CONTRATADO(A) através do presente declara expressamente ter conhecimento e se submeter às mesmas, que passam a constituir parte do presente contrato.

Parágrafo Único - Ao pessoal contratado nos termos deste objeto amparado pela **Lei n.º 3.522/2023 de 15 de maio de 2023**, sem vínculo efetivo com a Administração, vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91.

SUB-CLÁUSULA - O(A) CONTRATADO(A) compromete a apresentar toda a documentação legal, e necessária a comprovação de sua habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A remuneração do(a) CONTRATADO(A) será de **R$ 1.102,66 (um mil, cento e dois reais e sessenta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - A carga horária a ser cometida ao(a) CONTRATADO(A) será de **40 (quarenta) horas semanais**, podendo sofrer alterações, por conveniência da administração, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

CLÁUSULA QUINTA - A execução das tarefas a serem realizadas pelo(a) CONTRATADO(A) será regime de dedicação exclusiva, não podendo o(a) mesma manter qualquer vínculo com outro empregador, ou mesmo executar tarefas para terceiros que possa prejudicar a execução integral das atribuições decorrentes do presente contrato, exceto as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a participar de reuniões de estudo, pesquisas, executar outras tarefas que lhe forem atribuídas e atinentes a sua atividade, bem como trabalhar em regime de horas excedentes quando necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - Na remuneração do(a) CONTRATADO(A) decorrente do presente contrato serão efetuados os seguintes descontos:

a. Os previstos em Lei;

b. Os resultantes de adiantamento;

c. Os correspondentes aos danos por ventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao município, por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

CLÁUSULA OITAVA - Será assegurado ao(a) CONTRATADO(A), o descanso semanal remunerado, ficando ainda a mesma sujeito(a) à escala de serviços e modificações no seu horário de trabalho, para atender as conveniências da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CLÁUSULA NONA - **O**(A) CONTRATADO(A) se compromete a cumprir fielmente as tarefas que lhes forem cometidas, buscando sempre o aperfeiçoamento e adaptação para melhor desempenho de suas atividades, sujeitando-se a prestar serviços para o município, de acordo com sua lotação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato rescindir-se-á nos termos do **Art. 11 da Lei n.º 3.522/2023 de 15 de maio de 2023**, que rege a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, estando o(a) contratado(a) ciente de seus direitos e deveres do supracitado dispositivo legal, sujeito a penalidades nela previstas.

Parágrafo Único - O(A) CONTRATADO(A), deverá comunicar com a antecedência mínima de 30(trinta) dias o desejo de rescindir o presente contrato, sob pena de indenização

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As infrações disciplinares atribuídas o(a) CONTRATADO(A) nos termos deste instrumento serão apuradas na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As demais obrigações bem como os casos omissos ao presente contrato, ficam impostas aos contratantes pela **Lei Municipal nº 3.522/2023**, subsidiada pela **LEI Nº. 2228/2017**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaru.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Jaru/RO, 29 de setembro de 2025

CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

AMILI OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Protocolo 29391

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ERRATA DO EDITAL 010/2025.

A Secretaria de Desenvolvimento Social SEMDES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o conteúdo do **Edital nº 010/SEMDES/2025**, referente ao **Processo Seletivo Emergencial Simplificado nº 010/SEMDES/2025**, para contratação por tempo determinado em caráter emergencial e temporário, nos seguintes termos:

- O **resultado preliminar** será publicado no dia **30/09/2025**;
- O **resultado final** será divulgado no dia **02/10/2025**.

Dessa forma, considerem como válidas as informações ora retificadas.

Atenciosamente,

EDILEUZA SOUZA SENA
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social
SEMDES

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PINTO SALES**, **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DA DIVISÃO DE AÇÕES SOCIO**, em 30/09/2025 às 14:34, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por **EDILEUZA SOUZA SENA**, **Secretário (a) Municipal**, em 30/09/2025 às 14:35, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3469604** e o código verificador **EA125294**.

Docto ID: 3469604 v1

MUNICÍPIO DE JARU
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO PROVISÓRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010-SEMDES-2025

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO N.º 12251/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE HOMOLOGA **RESULTADO PROVISÓRIO** DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO EDITAL 010-SEMDES-2025 NO CARGO DE ENTREVISTADOR SOCIAL / OPERADOR DO PROGRAMA PROCADSUAS 40 HORAS

INFORMAMOS A TODOS OS CANDIDATOS QUE O PERÍODO DE RECURSO SERÁ DE 24 HORAS APÓS A DIVULGAÇÃO DESTE, CONFORME EDITAL, O QUAL DEVERÁ SER PROTOCOLADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E/ OU A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO POR EMAIL. semdes@jaru.ro.gov.br

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARU, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

EDILEUZA SOUZA SENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nome	Data da Incrição	N°da Inscrição	Situação	Ponto	Data Nac.
MARIZA DE ALMEIDA PIEDER	24/09/2025	60-1-52/2025	DEFERIDO(A)	11	18/08/75
PAULA CRISTINA SILVA FERREIR	25/09/2025	60-1-94/2025	DEFERIDO(A)	11	31/03/87
CAMILA FERNANDA FAZOLIN	25/09/2025	60-1-101/2025	DEFERIDO(A)	11	0911/89
TAIZA LUIZ PINTO	24/09/2025	60-1-81-2025	DEFERIDO(A)	11	17/11/92
LUANA PRISCILA ESMECELATO NEVES	24/09/2025	60-1-53/2025	DEFERIDO(A)	11	08/10/93
ANGELA SOUZA DA SILVA	23/09/2025	60-1-22/2025	DEFERIDO(A)	11	02/09/03
NATALIA PAIXAO LUCIANO	25/09/2025	60-1-93/2025	DEFERIDO(A)	11	28/12/05
MARINETE MOREIRA DA SILVA	23/09/2025	60-1-12/2025	DEFERIDO(A)	10	08/04/78
SONIA GONÇALVES DA COSTA	24/09/2025	60-1-59/2025	DEFERIDO(A)	10	29/10/79
CRISTIANE DA SILVA BATISTA	24/09/2025	60-1-51/2025	DEFERIDO(A)	10	20/06/80
SINEIA DOS SANTOS SILVA NEVE	25/09/2025	60-1-100/2025	DEFERIDO(A)	10	10/07/80
RONALDO DE MARINS	24/09/2025	60-1-71/2025	DEFERIDO(A)	10	27/12/84
MARIA LUCIA NICANDINA REIS	24/09/2025	60-1-44/2025	DEFERIDO(A)	10	30/07/86
ALISANDRA DE SOUZA VELES D SILVA	25/09/2025	60-1-95/2025	DEFERIDO(A)	10	24/10/86
JANECI ANDRE COSTA DE OIL VEIRA	25/09/2025	60-1-90/2025	DEFERIDO(A)	10	15/03/88
GISLAINE VISINTIN DA SILVA	24/09/2025	60-1-58/2025	DEFERIDO(A)	10	06/10/88
EDINA DIAS DE MORAES	25/09/2025	60-1-84/2025	DEFERIDO(A)	10	14/11/88
ERICA MARQUES ARAUJO FREIRE	24/09/2025	60-1-32/2025	DEFERIDO(A)	10	31/01/89

REGINALDA MELO TOME	24/09/2025	60-1-66/2025	DEFERIDO(A)	10	16/03/89
ELAINE RAMOS DA SILVA	24/09/2025	60-1-61/2025	DEFERIDO(A)	10	17/06/90
LEIDIMAR DE ARAUJO FERRE RAPIOVEZAN	24/09/2025	60-1-402025	DEFERIDO(A)	10	24/06/91
IDONALDO ALBUQUERQUE V EIRA	25/09/2025	60-1-98/2025	DEFERIDO(A)	10	17/03/92
EDILENE NUNES NOVAIS	23/09/2025	69-1-16/2025	DEFERIDO(A)	10	14/01/93
GEICIELLY DUARTE DOS SANTOS	25/09/2025	60-1-91/2025	DEFERIDO(A)	10	05/05/93
NAYARA SOLANGE DE OLIVEIR MEDEIROS	23/09/2025	60-1-3/2025	DEFERIDO(A)	10	02/02/95
ADRIELE DE OLIVEIRA SANTOS	60-1-86/202	60-1-86/2025	DEFERIDO(A)	10	04/03/97
EDIANE MOREIRA CIPRIANO	24/09/2025	60-1-62/2025	DEFERIDO(A)	10	27/05/87
BRUNA KATULY DE MIRANDA FEITOSA	23/09/2025	60-1-21/2025	DEFERIDO(A)	10	08/01/98
LAYNE FERREIRA TERRA	23/09/2025	60-1-17-2025	DEFERIDO(A)	10	23/01/98
BEATRIZ SOUZA TRAVEZANI	23/09/2025	60-1-2/2025	DEFERIDO(A)	10	23/03/98
JORDANA VITORIA DE MIRAND FILIPI	23/09/2025	60-1-20/2025	DEFERIDO(A)	10	16/05/98
KATIANE CORDEIRO DELMASKIC	24/09/2025	60-1-63/2025	DEFERIDO(A)	10	12/12/98
MIRIAM DE MELO	25/09/2025	60-1-99/2025	DEFERIDO(A)	10	04/02/00
LUCAYAN FELIPE TEIXEIRA D SILVA	25/09/2025	60-1-96/2025	DEFERIDO(A)	10	18/02/00
MATEUS GOMES DE FREITAS	24/09/2025	60-1- 67/2025	DEFERIDO(A)	10	17/04/00
DANIELI RODRIGUES DA SILVA	24/09/2025	60-1-76/2025	DEFERIDO(A)	10	29/08/01
DEBORA RODRUIGUES DA ROCH	24/09/2025	60-1-56/2025	DEFERIDO(A)	10	25/10/01
VITORIA FERREIRA GOMES	24/09/2025	60-1- 68/2025	DEFERIDO(A)	10	27/05/03

NADINE FERNANDES BATISTA	24/09/2025	60-1- 49/2025	DEFERIDO(A)	10	01/11/04
MARIA EDUARDA DE JESUS QU RINO RIGONI	23/09/2025	60-1-2/2025	DEFERIDO(A)	10	01/04/05
WAGNER GABRIEL CARNEIRO DA SILVA	24/09/2025	60-1-31/2025	DEFERIDO(A)	10	01/06/05
LARISSO LIMA ALVES	24/09/2025	60-1-48/2025	DEFERIDO(A)	10	10/06/05
BARBARA RODRIGUES MARTINS	23/09/2025	60-1-18/2025	DEFERIDO(A)	10	16/10/05
THAYS SILVA ALVES	24/09/2025	60-1-64/2025	DEFERIDO(A)	10	18/10/05
ENIO QUEIROZ DE MEDEIRO FILHO	24/09/2025	60-1-50/2025	DEFERIDO(A)	10	21/12/05
NATHALIA FREITAS HONONATO	24/09/2025	60-1-37/2025	DEFERIDO(A)	10	29/12/05
GABRIEL HENRIQUE AMARA VIEIRA	23/09/2025	60-1-8/2025	DEFERIDO(A)	10	24/06/06
NATALIA KAUANI PEREIRA	23/09/2025	60-1-28/2025	DEFERIDO(A)	10	04/09/06
ANDREA LUISA MEDINA DA SI VA	24/09/2025	60-1-45/2025	DEFERIDO(A)	10	18/11/06
MARIA CLARA LUNA CARDOSO	24/09/2025	60-1-74/2025	DEFERIDO(A)	10	09/02/07
NICOLE DE MOLINEN RESENDE	23/09/2025	60-1-26/2025	DEFERIDO(A)	10	26/05/07

Rua: Rio de Janeiro 3589 Setor 02
CEP: 76.890-000 – 69.9.9312-3544
semdes@jaru.ro.gov.br

Rua: Rio de Janeiro 3589 Setor 02
CEP: 76.890-000 – 69.9.9312-3544
semdes@jaru.ro.gov.br

Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 152/2025

Processo.....: 1-10295/2024
Interessado: GLEIDILENE VIEIRA DA SILVA
Assunto.....: FISCALIZAÇAO EM GERAL

Fundamentação:

Considerando o Auto de Notificação 188 (ID 2588147) lavrado em desfavor de GLEIDILENE VIEIRA DA SILVA, por lançamento de água servida em local inadequado no imóvel situado na rua Manoel Ribeiro Mendes, nº 1304, setor 03, o qual estabeleceu 20 (vinte) dias, a contar da data de seu recebimento;

Considerando o Relatório de Fiscalização 55 (ID 2861645), que contém evidências fotográficas e, ao comparar com o relatório anterior, as imagens indicam que "*Notificação 188 foi atendida. O efluente foi direcionado para a fossa do lote*, *não havendo mais descarte em local inadequado*", além de documentar de forma conclusiva que a notificação foi atendida; e

Considerando a Lei Municipal n. 1.827/2013, alterada pela Lei Municipal, n. 2.938/2021, art. 310. O Departamento de Meio Ambiente DECIDE:

Decisão:

Em apreciação ao objeto do auto de notificação, tem-se que os fatos em análise são objeto do relatório. Estando este procedimento apto ao seu julgamento, o Departamento de Meio Ambiente DECIDE em Primeira Instância Administrativa:

1. CANCELA-SE o Auto de Notificação, com base no Relatório de Fiscalização 55 (ID 2861645);

2. NOTIFICA-SE o autuado desta Decisão;

3. PUBLIQUE-SE em edital;

4. ARQUIVA-SE o processo.

Jaru-RO, 27 de agosto de 2025.

SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Recebido por:_____.Ass.:_____, em __/__/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br